

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG. No dia treze de janeiro 2017, as 15:00 horas, na sala de reunião da Sede do Instituto reuniram-se os membros do Conselho convocados pela Sra. Joana Darc Silveira Macedo, para dirimir sobre a seguinte pauta: posse do Suplente da Joana Darc nomeada a Superintendente, assumindo o Senhor Hemerson André Silva Borge; Contrato temporário de Assessoria jurídica; Contrato de mais dois funcionários para os demais setores que estão desassistidos; alteração na Lei do Instituto para a criação do Cargo de Assessor jurídico, e a criação do cargo de Controlador Interno para atender a Legislação Vigente e posterior certificação do Pró-gestão; inclusão no salário da Superintendente e Contadora gratificação de 1/6 de acordo com o art.18 § 3º da Lei Municipal 1675/2001, e a eleição do novo Presidente do Conselho, uma vez que a Sr (a) Joana Darc não esta mais no Conselho. A reunião contou com a presença dos Conselheiros, Maria de Fátima Silva Ferraz, Maria Cecília Ferreira da Costa e Maisa Santos Almeida. No momento foi dada posse ao Senhor Hemerson como Membro do Conselho Administrativo a partir desta reunião. Após a posse do Conselheiro foi eleita por unanimidade a Senhora Maria de Fátima Silva Ferraz a Presidente do Conselho Administrativo. A Senhora Joana iniciou a reunião apresentando para o Senhor Hemerson os Conselheiros, informando também que não pretende participar das reuniões do Conselho porque sente que os Conselheiros precisam ter liberdade para discutirem os assuntos colocados em pauta, e com a presença do superintendente podem ficar inibidos em expor ou até discordar de alguma situação. Que havendo a necessidade da presença da Superintendente para quaisquer esclarecimentos durante as reuniões o Conselho deverá solicitar sua presença. Sugeriu agendamento das reuniões tendo em vista a dificuldade de consenso de horários e datas comuns para todos. Que até a próxima eleição alguns Conselheiros não têm suplente pois já estão na função. Falou da contratação de uma advogada (o) para Assessoria Jurídica previdenciária do Instituto, uma vez que o Dr. Geraldo não está mais na função. Explicou que este irá trabalhar como prestador de serviços até que faça um projeto de alteração da Lei criando o cargo no parâmetro de um CC3. Foram apresentadas três cotações para verificação dos valores compatíveis com o mercado para contratação de um profissional com o menor preço e melhor qualificação. Os Conselheiros analisaram as propostas de: **Sabrina Nascimento Faria – OAB/MG. 126.206**, no valor de R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) com carga horária de seis horas todos os dias na semana, totalizando trinta horas semanais, com disponibilidade para viagem, **Carlos Eloi Teles Pereira – OAB/MG. 146.862**, no valor de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais) com carga horária de seis horas, apenas dois dias na semana totalizando doze horas semanais disponibilidade para viagens e **Andréia Gomes Santos Souza Nascimento OAB/MG.145.280** – no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) com carga horária de quatro horas diárias totalizando vinte

M. Almeida *JG* *H. Borge* *M. Ferraz* *S. Faria*

horas semanais, com disponibilidade para viagens. A proposta que melhor atende a demanda dos serviços e de menor valor foi a proposta da Advogada Sabrina Nascimento Faria. Assim sendo, o conselho aprovou a contratação da mesma. Foi exposto que devido a urgência foi recontratada a servidora Glauceyne para dar sequencia aos processos do COMPREV e que ainda será necessário mais uma pessoa pra desenvolver a função do cadastro. Em seguida explanou sobre a nova legislação do Tribunal de Contas com relação ao controle interno e o Pró-gestão, havendo a necessidade de criar o cargo de Controlador Interno e sugeriu o nome do servidor efetivo Leonardo Pacheco que o mesmo atenderia com qualidade a demanda do cargo, pois possui diversas qualificações técnicas, entre elas Graduado em Administração e Contabilidade, MBA Finanças, Auditoria e Controladoria e Pós Graduado em Contabilidade Tributária. Para análise do Conselho sobre as despesas previstas foi apresentada uma planilha de custo fixo dos gastos da administração, onde contempla também uma possível alteração futura no cargo de Contador do IPREM de CC4 para CC3 seguindo a hierarquia dos cargos. Após análise dos conselheiros entenderam que para o momento foi aprovado a inclusão da gratificação de acordo com o artigo 18 § 3º da Lei Municipal 1675/2001, para o cargo de Contador dada as inúmeras atribuições e responsabilidades assumidas. Todos do Conselho entendem que devido a demanda de serviço e nível de responsabilidade são favoráveis a gratificação e futura alteração do nível cargo, autorizando também a inclusão da mesma gratificação para a Superintendente. A Sra. Joana D'arc também aproveitou a presença de todos os conselheiros para informar sobre as condições em que recebeu a sede do Instituto. Com as seguintes pendências: sistema de telefonia e internet sem funcionamento; falta de possibilidade de instalação do ar condicionado na sala de CPD, fato demasiado relevante, pois devido ao aquecimento dos equipamentos pode ocorrer um curto e queimar toda a instalação da sala de CPD em especial o servidor que é um equipamento de alto custo; obra inacabada do muro que faz a divisa com a Secretaria de Obras; falta de ponto de energia para funcionamento do ar condicionado na sala de cadastro; falta de interruptores de tomada de lâmpadas do salão do segundo piso; falta de espelho de diversas tomadas; falta de instalação do sistema "contra incêndio". Foi apresentada aos presentes a forma que foi passado documentação a que se refere do arquivo permanente, sem a devida acomodação de guarda e zelo, criando imensa dificuldade de reorganização dos mesmos. Também informou que até a presente data não havia sido apresentado a listagem dos bens patrimoniais, tendo em vista que mesmo tendo ocorrido a mudança ainda ficou vários itens patrimoniado na sede anterior. Foi exposto a todos que a Sr (a) Lucivânia teria dito que estava desaparecido um aparelho celular do IPREM, porem não tinha feito nenhum Boletim de Ocorrência e nem mesmo o bloqueio do CHIP. Diante o exposto pode-se verificar que nestes primeiros meses o gasto para deixar tudo funcionando será alto, pois se acrescenta as primeiras necessidades, o sistema e segurança, a instalação de cortinas para proteger do sol uma vez que todas as janelas são de blindex transparente, aquisição

Sabrina Nascimento

GG

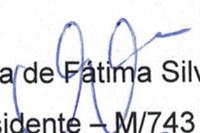
Adriano

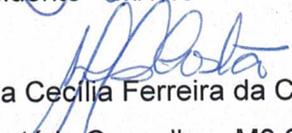
Alfredo

Lucivânia

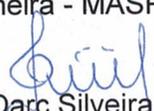
de aparelho de ar condicionado para a CPD, sala da Superintendente e da sala de reunião, finalização do muro e no futuro próximo será necessário piso para área externa do prédio. Contudo, a Superintendente quer fazer valer sua administração de forma legal com muita responsabilidade, e espera contar com a efetiva participação dos conselheiros. A Sra. Maria De Fátima informou que foi feito um projeto para aquisição de todos os moveis para nova sede, que este projeto foi pago para arquiteta Fabricia um valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) porem diante de varias despesas que estão surgindo a Superintendente juntamente com os conselheiros irão reavaliar o que de fato irão fazer, tentando desta forma otimizar os recursos do Instituto. Depois de toda exposição feita pela Sr (a) Joana Darc os conselheiros presentes aprovaram a inclusão de gratificação nos vencimentos da Superintendente e Contadora, assim como encaminhamento da solicitação de criação do Cargo Assessor Jurídico do IPREM com parâmetro de salário equivalente ao nível CC3 do plano de cargos e salários da Prefeitura e a criação do cargo de Controlador Interno no nível CC4. Aprovaram e entenderam os gastos que estão sendo necessário para realizar o efetivo funcionamento do prédio, porem solicitam que esses valores sejam utilizados da sobra dos recursos da construção da sede, uma vez que o prédio necessita de tais adequações para sua ideal funcionamento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu Secretária do Conselho lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme será assinada por mim e os demais presentes.

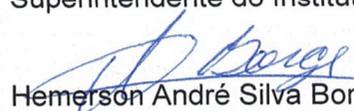
Três Marias, 13 de janeiro de 2017.


Maria de Fátima Silva Ferraz
Presidente - M/743


Maria Cecília Ferreira da Costa
Secretária Conselho - M3 954.636


Maisa Santos Almeida
Conselheira - MASP/30.008


Joana Darc Silveira Macedo
Superintendente do Instituto


Hemerson André Silva Borge
Conselheiro - MASP/796-9